

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2016

Data: Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Local: CAU/RJ

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3901

Horário: **15:35 h** Término: **17:45 h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Almir Fernandes, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Ronaldo Foster Vidal, Ronaldo José da Costa e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva.

Apoio Jurídico/Administrativo:

Carla Dias Belmonte – Assessora Chefe do Jurídico

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação das Súmulas das Reuniões Ordinária nº 010/2016 de 27.10.16 e Extraordinária nº 008/2016 de 10.11.16

Aprovadas por unanimidade.

3. Leitura de extrato e correspondências recebidas e expedidas

Recebidas:

- **3.1.** Ofício do MP do Estado do Rio de Janeiro nº 1658/2016, solicitando seja informado se procedem as informações prestadas pelo Arquiteto citado no mesmo **solicitado à SGM enviar o documento aos membros da Comissão e paralelamente a abertura do processo para ser analisado.**
- **3.2.** Memorando nº 067/2016 PRES- Divulgação de demanda para apreciação e eventuais sugestões. Carta ao Presidente enviada por Juths Costa dos Santos acidentes envolvendo gás canalizado, afins e outros similares **Foi dado conhecimento aos presentes. Solicitado à SGM enviar a carta aos membros da Comissão;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

3.3. Convite da CED-CAU/BR - Reuniões que acontecerão no mês de dezembro, em Brasília/DF: Dias 01 e 02 de dezembro de 2016 56ª Reunião Ordinária da CED;

Dias 08 e 09 de dezembro de 2016: 11ª Reunião Extraordinária da CED – Conselheiros Eduardo Cotrim e Grasiela têm interesse em participar desta reunião. Solicitar autorização junto à Presidência do CAU/RJ.

4. Informes da Coordenação

4.1. Citados no item acima.

5. Relato e aprovação dos processos votados

- 5.1. Processo nº 2015.3.0684: Encaminhamento feito pelo Conselheiro Ronaldo Foster Vidal:
- **a)** Ao MPERJ encaminhar reiterando Ofício anterior já recebido e com cópia da defesa fls. 70/108, no sentido de serem fornecidos os elementos legais e técnicos necessários à análise objetiva dos fatos que embasaram a queixa contra o citado Arquiteto e Urbanista em relação à obra realizada no Loteamento Priscila, Ilha de Itacurussá Subdistrito de Mangaratiba, bem como que se manifeste em Réplica sobre a Defesa apresentada, caso queira;
- **b**) Ao Arquiteto e Urbanista x que apresente cópia da RRT em relação à obra citada às fls. 06, com fotos às fls. 14 verso, bem como cópia da licença e da planta de situação da mesma conforme aprovada pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba no processo 9.463/14;
- **5.2. Processo nº 2015.0378:** Despacho feito pelo Conselheiro Ronaldo Foster Vidal: Relatório e voto pela admissibilidade às fls. 123/125. Instado a apresentar a sua defesa, o Denunciado requereu Audiência prévia para expor os fatos pessoalmente conforme se lê às fls.116 e 228. Em face do pedido, este Relator defere a realização de Audiência Prévia com a presença tanto do Denunciado como da(s) Denunciante(s). Pede-se o agendamento em data próxima, avisadas as partes com a antecedência necessária;
- **5.3. Processo nº 2008512706**: Encaminhamento feito pelo Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva: Que se notifique às partes quanto à decisão do CAU-BR do recurso interposto pelo denunciante, e intime-se o denunciado a apresentar defesa para a avaliação do mérito da denúncia, garantindo a ampla defesa, no prazo de 30 dias, por via dos Correios, via e-mail, por edital, e telefonema se necessário, alertando-o que o processo pode correr à revelia caso não se manifeste dentro do prazo legal;
- **5.4. Processo nº 2016-4-0095:** Encaminhamento feito pelo Conselheiro Ronaldo José da Costa: Face ao exposto e fatos relatados encaminho que o denunciado seja avisado por ofício para que se apresente defesa dentro dos prazos estabelecidos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

- **5.5. Processo nº 2016-3-0223:** Encaminhamento feito pelo Conselheiro Ronaldo José da Costa: Solicita que sejam convocadas ambas as partes para Oitiva;
- **5.6. Processo nº 2015.0015:** Despacho feito pelo Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães: À Fiscalização, solicita-se vistoria local para identificarem que área do referido condomínio foram fotografados os trechos apresentados às folhas 245 e 246;
- **5.7. Processo nº 2016.3.0442**: Despacho feito pelo Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães: Solicita intimar as partes para sessão de conciliação;
- **5.8. Processo nº 2016.0199**: Despacho feito pelo Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães: Tendo em vista a não apresentação de defesa por parte do denunciado, solicita-se intimar as partes por meio de carta, telefone e e-mail para realização de oitiva;
- **5.9. Processo nº 2016.3.0337:** Despacho feito pelo Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães: Solicita oficiar as partes para sessão de conciliação.

6. Distribuição de novos processos a serem relatados

- **6.1.** Distribuído ao Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, o seguinte processo: **2010.5.03935**;
- 6.2. Distribuído ao Conselheiro Almir Fernandes, o seguinte processo: 2016.4.0345.

7. Assuntos de interesse geral

- **7.1.** Premiação do CADN- Clube de Arquitetura e Design de Niterói Processo nº 2016.3.0438 Encaminhado pela CEP-CAU/BR solicitando o agendamento da reunião conjunta com a CED, ainda no final do ano 2016 **Solicitado à SGM enviar o relatório do Conselheiro Luciano Medeiros aos membros da CED. Reunião foi pré-agendada para o dia 02.12.16, às 15 horas a ser confirmada.**
- **7.2.** Foi distribuído aos Conselheiros da CED o "Manual para Condução de Processo Administrativo Ético-Disciplinar", aprovado pela IN nº 005/2016;
- **7.3.** Entregue à CED, pela Assessoria Jurídica, cópia de todos os relatórios e votos proferidos pela Comissão no ano de 2015.

8. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente reunião às 18:45 horas.

Assina abaixo o Coordenador da CED do CAU/RJ, presente na Reunião Ordinária nº 011/2016, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

1